

# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADODABAHIA  
CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60  
COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2017**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2017**  
**TIPO MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM**  
**SESSÃO DE ABERTURA: 18/04/2017, às 08h00 horas.**

## **AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA A ELABORAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA – BAHIA.**

Chamada Pública n.º 001/2017 sob a modalidade Tomada de Preços n.º 001/2017, sob o regime de menor preço global por item, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009 e Resolução FNDE n.º Resolução Nº 4, de 2 de Abril de 2015.

A Prefeitura do Município de Riacho de Santana, Bahia pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 14.105.191/0001-60, com sede à sede á Praça Monsenhor Tobias, nº 321 cidade de Riacho de Santana/BA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Alan Antônio Vieira, e a Secretaria Municipal de Educação do Município de Riacho de Santana/ BA, representada pelo(a) Secretário(a) Municipal Sr.(A) Josélia de Oliveira Alves e Sousa no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no art.14, da Lei nº 11.947/2009 e na Resolução FNDE n.º Nº 4, de 2 de Abril de 2015, vem realizar a Chamada Pública nº 001/2017 que tem como objeto a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, durante o exercício financeiro 2017. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no período no dia 18/04/2017, às 08h00 horas, na sede da Prefeitura Municipal, localizada á Praça Monsenhor Tobias, nº 321 cidade de Riacho de Santana/BA.

### 1. OBJETO

O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme especificações dos gêneros alimentícios abaixo:

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
1	2.000	<b>ABÓBORA COMUM</b> , orgânica, in natura, consistência firme, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de mofo, umidade, machucaduras, sujidades, parasitas e larvas.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADODABAHIA

CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO

2	1.000	<b>ABACATE</b> , orgânico, in natura, consistência firme, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de mofo, umidade, machucaduras, sujidades, parasitas e larvas.
3	300	<b>ALHO</b> , cabeças de tamanho médio, íntegros, consistência firme, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de mofo, umidade, machucaduras, sujidades, parasitas e larvas.
4	500	<b>ALFACE</b> , alface fresca em pé, orgânica, in natura, consistência firme, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de mofo, umidade, machucaduras, sujidades, parasitas e larvas.
5	2.000	<b>BANANA</b> , orgânica, in natura, consistência firme, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de mofo, umidade, machucaduras, sujidades, parasitas e larvas.
6	3.000	<b>BATATA DOCE</b> , orgânica, in natura, consistência firme, casca lisa, sem manchas e brotos, sem rupturas ou defeitos de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de mofo, umidade, machucaduras, sujidades, parasitas e larvas.
7	500	<b>BETERRABA</b> , orgânica, in natura, consistência firme, casca lisa, sem manchas e brotos, sem rupturas ou defeitos, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de mofo, umidade, machucaduras, sujidades, parasitas e larvas.
8	50.000	<b>BOLO DE FUBÁ DE MILHO</b> , bolo caseiro de fubá de milho, de boa qualidade, macio, de cor e sabor próprios. Em condições adequadas para o consumo, acondicionado em saco de polietileno de baixa densidade, atóxico e de primeiro uso, pesando 50g cada unidade. Constando na embalagem identificação do produto e prazo de validade.
9	25.000	<b>BOLO DE MANDIOCA</b> , bolo caseiro de mandioca, de boa qualidade, macio, de cor e sabor próprios. Em condições adequadas para o consumo, acondicionado em saco de polietileno de baixa densidade, atóxico e de primeiro uso, pesando 50g cada unidade. Constando na embalagem identificação do produto e prazo de validade.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADODABAHIA

CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO

10	3.000	<b>CENOURA</b> , orgânica, in natura, consistência firme, casca lisa, sem manchas e brotos, sem rupturas ou defeitos, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de mofo, umidade, machucaduras, sujidades, parasitas e larvas.
11	500	<b>CEBOLINHA VERDE</b> , orgânica, in natura, de primeira qualidade, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor próprios. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas.
12	600	<b>COCO</b> , de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de mofo, umidade, machucaduras, sujidades, parasitas e larvas.
13	300	<b>COENTRO VERDE</b> , orgânica, in natura, de primeira qualidade, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor próprios. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas.
14	500	<b>COUVE MANTEIGA</b> , de primeira qualidade, com folhas integras, orgânico, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor próprios. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Cortadas e embaladas e sacos plásticos pesando 200g
15	40.000	<b>CHIRINGA</b> , biscoito caseiro de polvilho, de boa qualidade, macio, de cor e sabor próprios. Em condições adequadas para o consumo, acondicionado em saco de polietileno de baixa densidade, atóxico e de primeiro uso, pesando 100g cada unidade. Constando na embalagem identificação do produto e prazo de validade.
16	20.000	<b>CHIMANGO</b> , caseiro, feito de tapioca, de boa qualidade, macio, de cor e sabor próprios. Em condições adequadas para o consumo, acondicionado em saco de polietileno de baixa densidade, atóxico e de primeiro uso, pesando 50g cada unidade. Constando na embalagem identificação do produto e prazo de validade.
17	5.000	<b>FEIJÃO CATADOR</b> , feijão de corda, tipo 1, regional, novo, constituídos de grãos inteiros, com umidade permitida em lei, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, isento de sujidades e parasitas, acondicionado em embalagem própria, de 01kg, constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADODABAHIA

CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO

18	2.000	<b>FARINHA DE MANDIOCA BRANCA</b> , regional, de primeira qualidade, obtida pela ligeira torração da raladura das raízes de mandioca, com cheiro e sabor próprio isento de sujidades e parasitas, acondicionado em embalagem própria, de 01kg, constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.
19	1.000	<b>LARANJA</b> , orgânica, in natura, consistência firme, casca lisa, sem manchas e brotos, sem rupturas ou defeitos, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de mofo, umidade, machucaduras, sujidades, parasitas e larvas.
20	500	<b>MANGA</b> , orgânica, in natura, consistência firme, casca lisa, sem manchas, sem rupturas ou defeitos, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de mofo, umidade, machucaduras, sujidades, parasitas e larvas.
21	1.000	<b>MAMÃO HAWAI</b> , orgânica, in natura, consistência firme, casca lisa, sem manchas, sem rupturas ou defeitos, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de mofo, umidade, machucaduras, sujidades, parasitas e larvas.
22	500	<b>MAXIXE</b> , de primeira qualidade, fresco, verde, de colheita recente, sem sinais de amarelamento com grau de maturação adequada, orgânico, in natura, cor característica, consistência firme a fim de permitir a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com a ausência de mofo, umidade, machucaduras, sujidades, parasitas e larvas.
23	2.000	<b>MANDIOCA</b> , orgânica, in natura, consistência firme, casca lisa, sem manchas e brotos, sem rupturas ou defeitos, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de mofo, umidade, machucaduras, sujidades, parasitas e larvas.
25	200	<b>MEL DE ABELHA</b> , produto de boa qualidade elaborado a partir de néctar de flores e/ou exsudatos sacarínicos de plantas. Não poderá conter substâncias estranhas à sua composição normal, Poderá se apresentar parcialmente cristalizado e não apresentar caramelização nem espuma superficial. Acondicionado em garrafa plástica de 500g, constando o peso, selo de fiscalização federal, estadual ou municipal; o nome da empresa produtora, seu endereço e CNPJ. Validade mínima de 18 meses a contar da data de entrega. <b>500g.</b>

# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADODABAHIA

CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO

26	600	<b>OVOS DE GALINHA</b> , classe A, branco. Os ovos deverão estar limpos. Não poderão estar trincados. Acondicionados em caixas de papelão, com 30 unidades, com as características organolépticas mantidas, com registro no Ministério da Agricultura, SIF, CISPOA. Prazo de validade mínimo 15 dias a contar a partir da data de entrega
27	2.000	<b>PÃO CASEIRO (sovado)</b> , produto obtido pelo amassamento e cozimento de massa preparada obrigatoriamente com farinha de trigo, açúcar, gordura vegetal, sal (cloreto de sódio), fermento e água. Em condições adequadas para o consumo, acondicionado em saco de polietileno de baixa densidade, atóxico e de primeiro uso, pesando 50g cada unidade. Constando na embalagem identificação do produto e prazo de validade.
28	20.000	<b>PÃO DE QUEIJO</b> , produto obtido pelo amassamento e cozimento de massa preparada com tapioca e queijo. Em condições adequadas para o consumo, acondicionado em saco de polietileno de baixa densidade, atóxico e de primeiro uso, pesando 50g cada unidade. Constando na embalagem identificação do produto e prazo de validade.
29	600	<b>RAPADURA</b> , produto sólido obtido através da cana, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, isento de sujidades e parasitas, acondicionado em embalagem plástica de 500g, constando na embalagem identificação do produto e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.
30	10.000	<b>SEQUILHO</b> , biscoito caseiro de polvilho doce, de boa qualidade, macio, de cor e sabor próprios. Em condições adequadas para o consumo, acondicionado em saco de polietileno de baixa densidade, atóxico e de primeiro uso, pesando 100g cada unidade. Constando na embalagem identificação do produto e prazo de validade.
31	500	<b>TAPIOCA SEM FERMENTO</b> , fécula de mandioca hidratada, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, isento de sujidades e parasitas, acondicionado em embalagem própria, de 01kg, constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.
32	500	<b>TAPIOCA FRESCA</b> fécula de mandioca, fresca, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, isento de sujidades e parasitas, acondicionado em embalagem própria, de 01kg, constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADODABAHIA  
CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60  
COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Preço de aquisição é o preço a ser pago ao fornecedor da agricultura familiar. (Resolução Nº 4, de 2 de Abril de 2015).

	Dotações	Previsão de Despesas	Disponibilidade Orçamentária
Unidade Orçamentária	204 – Secretaria Municipal de Educação		
Projeto/Atividade	2100 – Gestão das Ações do PNAE - Fundamental		306.560,00
	2236 - Gestão das Ações do PNAE - CRECHE		30.000,00
Elemento de Despesa	3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo		

### 3. HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR

Os Fornecedores da Agricultura Familiar poderão comercializar sua produção agrícola na forma de Fornecedores Individuais, Grupos Informais e Grupos Formais, de acordo com o Art. 27 da Resolução FNDE nº Resolução Nº 4, de 2 de Abril de 2015.

3.1. ENVELOPE Nº 001 - HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR INDIVIDUAL (não organizado em grupo).

O Fornecedor Individual deverá apresentar no envelope nº 01 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

I - a prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;

II - o extrato da DAP Física do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;

III - o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura do agricultor participante;

IV - a prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso;

V - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda.

3.2. ENVELOPE Nº 01 - HABILITAÇÃO DO GRUPO INFORMAL

O Grupo Informal deverá apresentar no Envelope nº 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

I - a prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;

II - o extrato da DAP Física de cada agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;

III - o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura de todos os agricultores participantes;

IV - a prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso;

V - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no projeto de venda.

Tomada de Preços nº 001/2017 cujo objeto é Chamada Pública nº 001/2017 para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE

# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADODABAHIA  
CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60  
COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## 3.3. ENVELOPE Nº 01 - HABILITAÇÃO DO GRUPO FORMAL

O Grupo Formal deverá apresentar no Envelope nº 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- I - a prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
- II - o extrato da DAP Jurídica para associações e cooperativas, emitido nos últimos 60 dias;
- III - a prova de regularidade com a Fazenda Federal, relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;
- IV - as cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada no órgão competente;
- V - o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar;
- VI - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados/cooperados;
- VII - a declaração do seu representante legal de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/associados.
- VIII - a prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso;

3.4 – Com fulcro no §4º da Resolução n.º 4, de 2 de Abril de 2015 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, na ausência ou desconformidade de qualquer desses documentos descritos nos itens acima, a Prefeitura Municipal de Riacho de Santana/BA poderá abrir prazo de até 5 (cinco) dias úteis podendo ser prorrogado por igual período para a regularização da documentação.

## 4. ENVELOPE Nº 02 - PROJETO DE VENDA

4.1. No Envelope nº 02 os Fornecedores Individuais, Grupos Informais ou Grupos Formais deverão apresentar o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar conforme Anexo xx (modelo da Resolução Nº 4, de 2 de Abril de 2015).

4.2. A relação dos proponentes dos projetos de venda será apresentada em sessão pública e registrada em ata após o término do prazo de apresentação dos projetos. O resultado da seleção será publicado 02 dias após o prazo da publicação da relação dos proponentes e no prazo de 02 dias o(s) selecionado(s) será(ão) convocado(s) para assinatura do(s) contrato(s).

4.3 - O(s) projeto(s) de venda a ser(em) contratado(s) será(ão) selecionado(s) conforme critérios estabelecidos pelo art. 25 da Resolução.

4.4. Devem constar nos Projetos de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar o nome, o CPF e nº da DAP Física de cada agricultor familiar fornecedor quando se tratar de Fornecedor Individual ou Grupo Informal, e o CNPJ E DAP jurídica da organização produtiva quando se tratar de Grupo Formal.

4.5. Na ausência ou desconformidade de qualquer desses documentos constatada na abertura dos envelopes poderá ser concedido abertura de prazo para sua regularização de até 02 dias, conforme análise da Comissão Julgadora.

## 5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS

Tomada de Preços nº 001/2017 cujo objeto é Chamada Pública nº 001/2017 para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE

# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADODABAHIA  
CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60  
COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO

5.1 Para seleção, os projetos de venda habilitados serão divididos em: grupo de projetos de fornecedores locais, grupo de projetos do território rural, grupo de projetos do estado, e grupo de propostas do País.

5.1.1. - Entre os grupos de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

5.1.2. o grupo de projetos de fornecedores locais terá prioridade sobre os demais grupos.

5.1.3. - o grupo de projetos de fornecedores do território rural terá prioridade sobre o do estado e do País.

5.1.4. - o grupo de projetos do estado terá prioridade sobre o do País.

5.2 - Em cada grupo de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

5.2.1. - os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas, não havendo prioridade entre estes;

5.2.2. - os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo a Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003;

5.2.3. - os Grupos Formais (organizações produtivas detentoras de Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Jurídica) sobre os Grupos Informais (agricultores familiares, detentores de Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Física, organizados em grupos) e estes sobre os Fornecedores Individuais (detentores de DAP Física);

5.3 Caso a EEx. não obtenha as quantidades necessárias de produtos oriundos do grupo de projetos de fornecedores locais, estas deverão ser complementadas com os projetos dos demais grupos, de acordo com os critérios de seleção e priorização estabelecidos no caput e nos §1º e §2º.

5.4 Para efeitos do disposto neste artigo, serão considerados Grupos Formais e Grupos Informais de assentamentos da reforma agrária, comunidades quilombolas e/ou indígenas aqueles em que a composição seja de, no mínimo, 50% 1 (cinquenta por cento mais um) dos associados/cooperados das organizações produtivas, no caso do grupo formal, e 50% 1 (cinquenta por cento mais um) dos fornecedores agricultores familiares, no caso de grupo informal, conforme identificação na(s) DAP(s).

5.5 No caso de empate entre Grupos Formais de assentamentos da reforma agrária, comunidades quilombolas e/ou indígenas, em referência ao disposto no §2º inciso I deste artigo, terão prioridade organizações produtivas com maior porcentagem de assentados da reforma agrária, quilombolas ou indígenas no seu quadro de associados/cooperados. Para empate entre Grupos Informais, terão prioridade os grupos com maior porcentagem de fornecedores assentados da reforma agrária, quilombolas ou indígenas -, conforme identificação na(s) DAP(s).

5.6 No caso de empate entre Grupos Formais, em referência ao disposto no §2º inciso III deste artigo, terão prioridade organizações produtivas com maior porcentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de associados/ cooperados, conforme DAP Jurídica.

5.7 Em caso de persistência de empate, será realizado sorteio ou, em havendo consenso entre as partes, poderá optar-se pela divisão no fornecimento dos produtos a serem adquiridos entre as organizações finalistas.

## 6. LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS

A entrega dos gêneros alimentícios deverá respeitar o cronograma abaixo:

<b>Produtos</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Local da entrega</b>
-----------------	-------------------	-------------------------



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADODABAHIA

CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO

<p><b>ABÓBORA COMUM</b>, orgânica, in natura, consistência firme, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de mofo, umidade, machucaduras, sujidades, parasitas e larvas.</p>	<p>2.000</p>	<p>SEMAE – Setor Municipal De Alimentação Escolar – Rua 02 De Julho, Riacho de Santana/ Bahia.</p>
<p><b>ABACATE</b>, orgânico, in natura, consistência firme, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de mofo, umidade, machucaduras, sujidades, parasitas e larvas.</p>	<p>1.000</p>	<p>SEMAE – Setor Municipal De Alimentação Escolar – Rua 02 De Julho, Riacho de Santana/ Bahia.</p>
<p><b>ALHO</b>, cabeças de tamanho médio, íntegros, consistência firme, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de mofo, umidade, machucaduras, sujidades, parasitas e larvas.</p>	<p>300</p>	<p>SEMAE – Setor Municipal De Alimentação Escolar – Rua 02 De Julho, Riacho de Santana/ Bahia.</p>
<p><b>ALFACE</b>, alface fresca em pé, orgânica, in natura, consistência firme, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de mofo, umidade, machucaduras, sujidades, parasitas e larvas.</p>	<p>500</p>	<p>SEMAE – Setor Municipal De Alimentação Escolar – Rua 02 De Julho, Riacho de Santana/ Bahia.</p>
<p><b>BANANA</b>, orgânica, in natura, consistência firme, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita a</p>	<p>2.000</p>	<p>SEMAE – Setor Municipal De Alimentação Escolar – Rua 02 De Julho, Riacho de Santana/ Bahia.</p>

# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADODABAHIA

CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO

manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de mofo, umidade, machucaduras, sujidades, parasitas e larvas.		
<b>BATATA DOCE</b> , orgânica, in natura, consistência firme, casca lisa, sem manchas e brotos, sem rupturas ou defeitos de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de mofo, umidade, machucaduras, sujidades, parasitas e larvas.	3.000	SEMAE – Setor Municipal De Alimentação Escolar – Rua 02 De Julho, Riacho de Santana/ Bahia.
<b>BETERRABA</b> , orgânica, in natura, consistência firme, casca lisa, sem manchas e brotos, sem rupturas ou defeitos, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de mofo, umidade, machucaduras, sujidades, parasitas e larvas.	500	SEMAE – Setor Municipal De Alimentação Escolar – Rua 02 De Julho, Riacho de Santana/ Bahia.
<b>BOLO DE FUBÁ DE MILHO</b> , bolo caseiro de fubá de milho, de boa qualidade, macio, de cor e sabor próprios. Em condições adequadas para o consumo, acondicionado em saco de polietileno de baixa densidade, atóxico e de primeiro uso, pesando 50g cada unidade. Constando na embalagem identificação do produto e prazo de validade.	50.000	SEMAE – Setor Municipal De Alimentação Escolar – Rua 02 De Julho, Riacho de Santana/ Bahia.
<b>BOLO DE MANDIOCA</b> , bolo caseiro de mandioca, de boa qualidade, macio, de cor e sabor próprios. Em condições	25.000	SEMAE – Setor Municipal De Alimentação Escolar – Rua 02 De Julho, Riacho de Santana/ Bahia.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADODABAHIA

CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO

adequadas para o consumo, acondicionado em saco de polietileno de baixa densidade, atóxico e de primeiro uso, pesando 50g cada unidade. Constando na embalagem identificação do produto e prazo de validade.		
<b>CENOURA</b> , orgânica, in natura, consistência firme, casca lisa, sem manchas e brotos, sem rupturas ou defeitos, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de mofo, umidade, machucaduras, sujidades, parasitas e larvas.	3.000	SEMAE – Setor Municipal De Alimentação Escolar – Rua 02 De Julho, Riacho de Santana/ Bahia.
<b>CEBOLINHA VERDE</b> , orgânica, in natura, de primeira qualidade, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor próprios. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	500	SEMAE – Setor Municipal De Alimentação Escolar – Rua 02 De Julho, Riacho de Santana/ Bahia.
<b>COCO</b> , de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de mofo, umidade, machucaduras, sujidades, parasitas e larvas.	600	SEMAE – Setor Municipal De Alimentação Escolar – Rua 02 De Julho, Riacho de Santana/ Bahia.
<b>COENTRO VERDE</b> , orgânica, in natura, de primeira qualidade, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor próprios. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	300	SEMAE – Setor Municipal De Alimentação Escolar – Rua 02 De Julho, Riacho de Santana/ Bahia.
<b>COUVE MANTEIGA</b> , de primeira qualidade, com folhas integras, orgânico, apresentando grau de evolução completo do	500	SEMAE – Setor Municipal De Alimentação Escolar – Rua 02 De Julho, Riacho de Santana/ Bahia.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADODABAHIA

CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO

tamanho, aroma e cor próprios. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Cortadas e embaladas e sacos plásticos pesando 200g		
<b>CHIRINGA</b> , biscoito caseiro de polvilho, de boa qualidade, macio, de cor e sabor próprios. Em condições adequadas para o consumo, acondicionado em saco de polietileno de baixa densidade, atóxico e de primeiro uso, pesando 100g cada unidade. Constando na embalagem identificação do produto e prazo de validade.	40.000	SEMAE – Setor Municipal De Alimentação Escolar – Rua 02 De Julho, Riacho de Santana/ Bahia.
<b>CHIMANGO</b> , caseiro, feito de tapioca, de boa qualidade, macio, de cor e sabor próprios. Em condições adequadas para o consumo, acondicionado em saco de polietileno de baixa densidade, atóxico e de primeiro uso, pesando 50g cada unidade. Constando na embalagem identificação do produto e prazo de validade.	20.000	SEMAE – Setor Municipal De Alimentação Escolar – Rua 02 De Julho, Riacho de Santana/ Bahia.
<b>FEIJÃO CATADOR</b> , feijão de corda, tipo 1, regional, novo, constituídos de grãos inteiros, com umidade permitida em lei, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, isento de sujidades e parasitas, acondicionado em embalagem própria, de 01kg, constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	5.000	SEMAE – Setor Municipal De Alimentação Escolar – Rua 02 De Julho, Riacho de Santana/ Bahia.
<b>FARINHA DE MANDIOCA BRANCA</b> , regional, de primeira qualidade, obtida pela ligeira torração da raladura das raízes de	2.000	SEMAE – Setor Municipal De Alimentação Escolar – Rua 02 De Julho, Riacho de Santana/ Bahia.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADODABAHIA

CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO

mandioca, com cheiro e sabor próprio isento de sujidades e parasitas, acondicionado em embalagem própria, de 01kg, constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.		
<b>LARANJA</b> , orgânica, in natura, consistência firme, casca lisa, sem manchas e brotos, sem rupturas ou defeitos, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de mofo, umidade, machucaduras, sujidades, parasitas e larvas.	1.000	SEMAE – Setor Municipal De Alimentação Escolar – Rua 02 De Julho, Riacho de Santana/ Bahia.
<b>MANGA</b> , orgânica, in natura, consistência firme, casca lisa, sem manchas, sem rupturas ou defeitos, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de mofo, umidade, machucaduras, sujidades, parasitas e larvas.	500	SEMAE – Setor Municipal De Alimentação Escolar – Rua 02 De Julho, Riacho de Santana/ Bahia.
<b>MAMÃO HAWAI</b> , orgânica, in natura, consistência firme, casca lisa, sem manchas, sem rupturas ou defeitos, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de mofo, umidade, machucaduras, sujidades, parasitas e larvas.	1.000	SEMAE – Setor Municipal De Alimentação Escolar – Rua 02 De Julho, Riacho de Santana/ Bahia.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADODABAHIA

CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO

<p><b>MAXIXE</b>, de primeira qualidade, fresco, verde, de colheita recente, sem sinais de amarelamento com grau de maturação adequada, orgânico, in natura, cor característica, consistência firme a fim de permitir a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com a ausência de mofo, umidade, machucaduras, sujidades, parasitas e larvas.</p>	<p>500</p>	<p>SEMAE – Setor Municipal De Alimentação Escolar – Rua 02 De Julho, Riacho de Santana/ Bahia.</p>
<p><b>MANDIOCA</b>, orgânica, in natura, consistência firme, casca lisa, sem manchas e brotos, sem rupturas ou defeitos, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de mofo, umidade, machucaduras, sujidades, parasitas e larvas.</p>	<p>2.000</p>	<p>SEMAE – Setor Municipal De Alimentação Escolar – Rua 02 De Julho, Riacho de Santana/ Bahia.</p>
<p><b>MEL DE ABELHA</b>, produto de boa qualidade elaborado a partir de néctar de flores e/ou exsudatos sacarínicos de plantas. Não poderá conter substâncias estranhas à sua composição normal, Poderá se apresentar parcialmente cristalizado e não apresentar caramelização nem espuma superficial. Acondicionado em garrafa plástica de 500g, constando o peso, selo de fiscalização federal, estadual ou municipal; o nome da empresa produtora, seu endereço e CNPJ. Validade mínima de 18 meses a contar da data de entrega. <b>500g.</b></p>	<p>200</p>	<p>SEMAE – Setor Municipal De Alimentação Escolar – Rua 02 De Julho, Riacho de Santana/ Bahia.</p>
<p><b>OVOS DE GALINHA</b>, classe A, branco. Os ovos deverão estar limpos. Não poderão estar trincados. Acondicionados em</p>	<p>600</p>	<p>SEMAE – Setor Municipal De Alimentação Escolar – Rua 02 De Julho, Riacho de Santana/ Bahia.</p>

# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADODABAHIA

CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO

caixas de papelão, com 30 unidades, com as características organolépticas mantidas, com registro no Ministério da Agricultura, SIF, CISPOA. Prazo de validade mínimo 15 dias a contar a partir da data de entrega		
<b>PÃO CASEIRO (sovado)</b> , produto obtido pelo amassamento e cozimento de massa preparada obrigatoriamente com farinha de trigo, açúcar, gordura vegetal, sal (cloreto de sódio), fermento e água. Em condições adequadas para o consumo, acondicionado em saco de polietileno de baixa densidade, atóxico e de primeiro uso, pesando 50g cada unidade. Constando na embalagem identificação do produto e prazo de validade.	2.000	SEMAE – Setor Municipal De Alimentação Escolar – Rua 02 De Julho, Riacho de Santana/ Bahia.
<b>PÃO DE QUEIJO</b> , produto obtido pelo amassamento e cozimento de massa preparada com tapioca e queijo. Em condições adequadas para o consumo, acondicionado em saco de polietileno de baixa densidade, atóxico e de primeiro uso, pesando 50g cada unidade. Constando na embalagem identificação do produto e prazo de validade.	20.000	SEMAE – Setor Municipal De Alimentação Escolar – Rua 02 De Julho, Riacho de Santana/ Bahia.
<b>RAPADURA</b> , produto sólido obtido através da cana, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, isento de sujidades e parasitas, acondicionado em embalagem plástica de 500g, constando na embalagem identificação do produto e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	600	SEMAE – Setor Municipal De Alimentação Escolar – Rua 02 De Julho, Riacho de Santana/ Bahia.
<b>SEQUILHO</b> , biscoito caseiro de polvilho doce, de boa qualidade,	10.000	SEMAE – Setor Municipal De Alimentação Escolar – Rua 02 De

# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADODABAHIA

CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO

macio, de cor e sabor próprios. Em condições adequadas para o consumo, acondicionado em saco de polietileno de baixa densidade, atóxico e de primeiro uso, pesando 100g cada unidade. Constando na embalagem identificação do produto e prazo de validade.		Julho, Riacho de Santana/ Bahia.
<b>TAPIOCA SEM FERMENTO</b> , fécula de mandioca hidratada, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, isento de sujidades e parasitas, acondicionado em embalagem própria, de 01kg, constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	500	SEMAE – Setor Municipal De Alimentação Escolar – Rua 02 De Julho, Riacho de Santana/ Bahia.
<b>TAPIOCA FRESCA</b> fécula de mandioca, fresca, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, isento de sujidades e parasitas, acondicionado em embalagem própria, de 01kg, constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	500	SEMAE – Setor Municipal De Alimentação Escolar – Rua 02 De Julho, Riacho de Santana/ Bahia.

## 7. PAGAMENTO

O pagamento será realizado até o quinto dia útil subsequente ao mês da última entrega do mês, através de transferência bancária, mediante apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, vedada à antecipação de pagamento, para cada faturamento.

## 8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. A presente Chamada Pública poderá ser obtida junto à Secretaria Municipal de Educação.

8.1. Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação sanitária (federal, estadual ou municipal) específica para os alimentos de origem animal e vegetal.

8.2. O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), por DAP/Ano/Entidade Executora, e obedecerá as seguintes regras:

Tomada de Preços nº 001/2017 cujo objeto é Chamada Pública nº 001/2017 para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADODABAHIA  
CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60  
COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO

I - Para a comercialização com fornecedores individuais e grupos informais, os contratos individuais firmados deverão respeitar o valor máximo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), por DAP/Ano/E.Ex.

II - Para a comercialização com grupos formais o montante máximo a ser contratado será o resultado do número de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica multiplicado pelo limite individual de comercialização, utilizando a seguinte fórmula:

Valor máximo a ser contratado = nº de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica x R\$ 20.000,00.

O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), por DAP Familiar /ano/entidade executora, e obedecerá as seguintes regras:

I - Para a comercialização com fornecedores individuais e grupos informais, os contratos individuais firmados deverão respeitar o valor máximo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), por DAP Familiar /ano/EEx.

II - Para a comercialização com grupos formais o montante máximo a ser contratado será o resultado do número de agricultores familiares, munidos de DAP Familiar, inscritos na DAP Jurídica multiplicado pelo limite individual de comercialização, utilizando a seguinte fórmula:

Valor máximo a ser contratado = nº de agricultores familiares (DAPs familiares) inscritos na DAP jurídica x R\$ 20.000,00.

9.3. Cabe às cooperativas e/ou associações que firmarem contratos com a EEx. a responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda nos casos de comercialização com os grupos formais.

§2º Cabe às EEx. a responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda nos casos de comercialização com os grupos informais e agricultores individuais. A estas também compete o controle do limite total de venda das cooperativas e associações nos casos de comercialização com grupos formais.

9.4. A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar que estabelecerá com clareza e precisão as condições para sua execução, expressas em cláusulas que definam os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os termos da chamada pública e da proposta a que se vinculam, bem como do Capítulo III - Dos Contratos, da Lei 8.666/1993.

Riacho de Santana, Estado da Bahia, em 24 de Março de 2017.

---

Josélia de Oliveira Alves e Sousa  
Secretário Municipal de Educação

---

Alan Antônio Vieira  
Prefeito Municipal

# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADODABAHIA  
CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60  
COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## ANEXO I

### MINUTA DE CONTRATO DE VENDA

#### CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE

CONTRATO N.º ...../2017  
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2017  
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2017

Que fazem, a Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, Bahia, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Praça Monsenhor Tobias, nº 321, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 14.105.191/0001-60, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. Alan Antônio Vieira, e a Secretaria Municipal de Educação do Município de Riacho de Santana/BA, representada pelo (a) Secretário (a) Municipal Sr. (A) Josélia de Oliveira Alves e Sousa, doravante denominado de **CONTRATANTES** e por outro lado (nome do grupo formal ou informal ou fornecedor individual), com situado à Av. \_\_\_\_\_, n.º\_\_\_\_, em (município), inscrita no CNPJ sob n.º \_\_\_\_\_, (para grupo formal), CPF sob n.º\_\_\_\_\_ ( grupos informais e individuais), doravante denominado (a) CONTRATADO (A), fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 8.666/93 e na Resolução FNDE n.º Nº 4, de 2 de Abril de 2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2017, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA:

É objeto desta contratação a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º e 2º semestres de 2017, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 001/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

#### CLÁUSULA SEGUNDA:

O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito na Cláusula Quarta deste Contrato.

#### CLÁUSULA TERCEIRA:

O limite individual de venda de gêneros alimentícios do CONTRATADO, será de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

#### CLÁUSULA QUARTA:

Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADODABAHIA

CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO

a) O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e das Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante anexo deste Contrato.

b) O preço de aquisição é o preço pago ao fornecedor da agricultura familiar e no cálculo do preço já devem estar incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	P.UNIT.	P.TOTAL
1	2.000	<b>ABÓBORA COMUM</b> , orgânica, in natura, consistência firme, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de mofo, umidade, machucaduras, sujidades, parasitas e larvas.	Kg		
2	1.000	<b>ABACATE</b> , orgânico, in natura, consistência firme, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de mofo, umidade, machucaduras, sujidades, parasitas e larvas.	kg		
3	300	<b>ALHO</b> , cabeças de tamanho médio, íntegros, consistência firme, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de mofo, umidade, machucaduras, sujidades, parasitas e larvas.	kg		
4	500	<b>ALFACE</b> , alface fresca em pé, orgânica, in natura, consistência firme, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de mofo, umidade, machucaduras, sujidades, parasitas e larvas.	Pés		
5	2.000	<b>BANANA</b> , orgânica, in natura, consistência firme, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de mofo, umidade, machucaduras, sujidades, parasitas e larvas.	Dúzia		
6	3.000	<b>BATATA DOCE</b> , orgânica, in natura, consistência firme, casca lisa, sem manchas e brotos, sem rupturas ou defeitos de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de mofo, umidade, machucaduras, sujidades, parasitas e larvas.	Kg		

# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADODABAHIA

CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO

7	500	<b>BETERRABA</b> , orgânica, in natura, consistência firme, casca lisa, sem manchas e brotos, sem rupturas ou defeitos, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de mofo, umidade, machucaduras, sujidades, parasitas e larvas.	Kg		
8	50.000	<b>BOLO DE FUBÁ DE MILHO</b> , bolo caseiro de fubá de milho, de boa qualidade, macio, de cor e sabor próprios. Em condições adequadas para o consumo, acondicionado em saco de polietileno de baixa densidade, atóxico e de primeiro uso, pesando 50g cada unidade. Constando na embalagem identificação do produto e prazo de validade.	Unidade		
9	25.000	<b>BOLO DE MANDIOCA</b> , bolo caseiro de mandioca, de boa qualidade, macio, de cor e sabor próprios. Em condições adequadas para o consumo, acondicionado em saco de polietileno de baixa densidade, atóxico e de primeiro uso, pesando 50g cada unidade. Constando na embalagem identificação do produto e prazo de validade.	Unidade		
10	3.000	<b>CENOURA</b> , orgânica, in natura, consistência firme, casca lisa, sem manchas e brotos, sem rupturas ou defeitos, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de mofo, umidade, machucaduras, sujidades, parasitas e larvas.	kg		
11	500	<b>CEBOLINHA VERDE</b> , orgânica, in natura, de primeira qualidade, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor próprios. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	Pacote		
12	600	<b>COCO</b> , de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de mofo, umidade, machucaduras, sujidades, parasitas e larvas.	Unidade		
13	300	<b>COENTRO VERDE</b> , orgânica, in natura, de primeira qualidade, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor próprios. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	Pacote		
14	500	<b>COUVE MANTEIGA</b> , de primeira qualidade, com folhas integras, orgânico, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor próprios. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Cortadas e embaladas e sacos plásticos pesando 200g	Pacote		

# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADODABAHIA

CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO

15	40.000	<b>CHIRINGA</b> , biscoito caseiro de polvilho, de boa qualidade, macio, de cor e sabor próprios. Em condições adequadas para o consumo, acondicionado em saco de polietileno de baixa densidade, atóxico e de primeiro uso, pesando 100g cada unidade. Constando na embalagem identificação do produto e prazo de validade.	Pacote		
16	20.000	<b>CHIMANGO</b> , caseiro, feito de tapioca, de boa qualidade, macio, de cor e sabor próprios. Em condições adequadas para o consumo, acondicionado em saco de polietileno de baixa densidade, atóxico e de primeiro uso, pesando 50g cada unidade. Constando na embalagem identificação do produto e prazo de validade.	Unidade		
17	5.000	<b>FEIJÃO CATADOR</b> , feijão de corda, tipo 1, regional, novo, constituídos de grãos inteiros, com umidade permitida em lei, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, isento de sujidades e parasitas, acondicionado em embalagem própria, de 01kg, constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	Kg		
18	2.000	<b>FARINHA DE MANDIOCA BRANCA</b> , regional, de primeira qualidade, obtida pela ligeira torração da raladura das raízes de mandioca, com cheiro e sabor próprio isento de sujidades e parasitas, acondicionado em embalagem própria, de 01kg, constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	Kg		
19	1.000	<b>LARANJA</b> , orgânica, in natura, consistência firme, casca lisa, sem manchas e brotos, sem rupturas ou defeitos, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de mofo, umidade, machucaduras, sujidades, parasitas e larvas.	Dúzia		
20	500	<b>MANGA</b> , orgânica, in natura, consistência firme, casca lisa, sem manchas, sem rupturas ou defeitos, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de mofo, umidade, machucaduras, sujidades, parasitas e larvas.	Kg		
21	1.000	<b>MAMÃO HAWAI</b> , orgânica, in natura, consistência firme, casca lisa, sem manchas, sem rupturas ou defeitos, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de mofo, umidade, machucaduras, sujidades, parasitas e larvas.	Kg		

# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADODABAHIA

CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO

22	500	<b>MAXIXE</b> , de primeira qualidade, fresco, verde, de colheita recente, sem sinais de amarelamento com grau de maturação adequada, orgânico, in natura, cor característica, consistência firme a fim de permitir a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com a ausência de mofo, umidade, machucaduras, sujidades, parasitas e larvas.	kg		
23	2.000	<b>MANDIOCA</b> , orgânica, in natura, consistência firme, casca lisa, sem manchas e brotos, sem rupturas ou defeitos, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de mofo, umidade, machucaduras, sujidades, parasitas e larvas.	Kg		
25	200	<b>MEL DE ABELHA</b> , produto de boa qualidade elaborado a partir de néctar de flores e/ou exsudatos sacarínicos de plantas. Não poderá conter substâncias estranhas à sua composição normal, Poderá se apresentar parcialmente cristalizado e não apresentar caramelização nem espuma superficial. Acondicionado em garrafa plástica de 500g, constando o peso, selo de fiscalização federal, estadual ou municipal; o nome da empresa produtora, seu endereço e CNPJ. Validade mínima de 18 meses a contar da data de entrega. <b>500g.</b>	Kg		
26	600	<b>OVOS DE GALINHA</b> , classe A, branco. Os ovos deverão estar limpos. Não poderão estar trincados. Acondicionados em caixas de papelão, com 30 unidades, com as características organolépticas mantidas, com registro no Ministério da Agricultura, SIF, CISPOA. Prazo de validade mínimo 15 dias a contar a partir da data de entrega	Dúzia		
27	2.000	<b>PÃO CASEIRO (sovado)</b> , produto obtido pelo amassamento e cozimento de massa preparada obrigatoriamente com farinha de trigo, açúcar, gordura vegetal, sal (cloreto de sódio), fermento e água. Em condições adequadas para o consumo, acondicionado em saco de polietileno de baixa densidade, atóxico e de primeiro uso, pesando 50g cada unidade. Constando na embalagem identificação do produto e prazo de validade.	Unidade		
28	20.000	<b>PÃO DE QUEIJO</b> , produto obtido pelo amassamento e cozimento de massa preparada com tapioca e queijo. Em condições adequadas para o consumo, acondicionado em saco de polietileno de baixa densidade, atóxico e de primeiro uso, pesando 50g cada unidade. Constando na embalagem identificação do produto e prazo de validade.	Unidade		
29	600	<b>RAPADURA</b> , produto sólido obtido através da cana, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, isento de sujidades e parasitas, acondicionado em embalagem plástica de 500g, constando na embalagem identificação do produto e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	Kg		

# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADODABAHIA  
CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60  
COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO

30	10.000	<b>SEQUILHO</b> , biscoito caseiro de polvilho doce, de boa qualidade, macio, de cor e sabor próprios. Em condições adequadas para o consumo, acondicionado em saco de polietileno de baixa densidade, atóxico e de primeiro uso, pesando 100g cada unidade. Constando na embalagem identificação do produto e prazo de validade.	Pacote		
31	500	<b>TAPIOCA SEM FERMENTO</b> , fécula de mandioca hidratada, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, isento de sujidades e parasitas, acondicionado em embalagem própria, de 01kg, constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	kg		
32	500	<b>TAPIOCA FRESCA</b> fécula de mandioca, fresca, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, isento de sujidades e parasitas, acondicionado em embalagem própria, de 01kg, constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	Unidade		
<b>VALOR TOTAL</b>					

## CLÁUSULA QUINTA:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

	Dotações	Previsão de Despesas	Disponibilidade Orçamentária
Unidade Orçamentária	204 – Secretaria Municipal de Educação		
Projeto/Atividade	2100 – Gestão das Ações do PNAE - Fundamental		306.560,00
	2236 - Gestão das Ações do PNAE - CRECHE		30.000,00
Elemento de Despesa	3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo		

## CLÁUSULA SEXTA:

O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na Cláusula Quarta, alínea "a", e após a tramitação do processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior.

## CLÁUSULA SÉTIMA:

O CONTRATANTE que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do CONTRATADO, está sujeito a pagamento de multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o valor da parcela vencida.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADODABAHIA  
CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60  
COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## CLÁUSULA OITAVA:

O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo estabelecido no § 11 do artigo 45 da Resolução CD/FNDE nº 26/2013, as cópias das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

## CLÁUSULA NONA:

É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

## CLÁUSULA DÉCIMA:

O CONTRATANTE em razão da supremacia do interesse público sobre os interesses particulares poderá:

- a) modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;
- b) rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;
- c) fiscalizar a execução do contrato;
- d) aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

Sempre que o CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem restar caracterizada culpa do CONTRATADO, deverá respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

A fiscalização do presente contrato ficará a cargo do respectivo fiscal de contrato, da Secretaria Municipal de Educação, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar - CAE e outras entidades designadas pelo contratante ou pela legislação.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

O presente contrato rege-se, ainda, pela chamada pública n.º 001/2017, pela Resolução FNDE nº Resolução Nº 4, de 2 de Abril de 2017, pela Lei nº 8.666/1993 e pela Lei nº 11.947/2009, em todos os seus termos.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

Tomada de Preços nº 001/2017 cujo objeto é Chamada Pública nº 001/2017 para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADODABAHIA  
CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60  
COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO

As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento ou por fax, transmitido pelas partes.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

Este Contrato, desde que observada à formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Décima Quinta, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- a) por acordo entre as partes;
- b) pela inobservância de qualquer de suas condições;
- c) por quaisquer dos motivos previstos em lei.

## CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2017.

## CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:

É competente o Foro da Comarca de Brumado para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Riacho de Santana, Estado da Bahia, em ..... de .....de 2017.

\_\_\_\_\_  
CONTRATADO(S) (Individual ou Grupo Informal)

\_\_\_\_\_  
CONTRATADA (Grupo Formal)

\_\_\_\_\_  
PREFEITO MUNICIPAL

## TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_
2. \_\_\_\_\_

# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADODABAHIA  
CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60  
COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## ANEXO II

### MODELO DE PROJETO DE VENDA

### MODELO PROPOSTO PARA OS GRUPOS FORMAIS

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE					
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº					
I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES					
GRUPO FORMAL					
1. Nome do Proponente		2. CNPJ			
3. Endereço		4. Município/UF			
5. E-mail		6. DDD/Fone		7. CEP	
8. Nº DAP Jurídica	9. Banco	10. Agência Corrente	11. Conta Nº da Conta		
12. Nº de Associados	13. Nº de Associados de acordo com a Lei nº 11.326/2006		14. Nº de Associados com DAP Física		
15. Nome do representante legal	16. CPF		17. DDD/Fone		
18. Endereço		19. Município/UF			
II - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC					
1. Nome da Entidade		2. CNPJ		3. Município/UF	
4. Endereço				5. DDD/Fone	
6. Nome do representante e e-mail			7. CPF		
III - RELAÇÃO DE PRODUTOS					
1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço de Aquisição*		5. Cronograma de Entrega dos produtos
			4.1. Unitário	4.2. Total	
OBS: * Preço publicado no Edital n xxx/xxxx (o mesmo que consta na chamada pública).					
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima					

# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADODABAHIA

CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO

conferem com as condições de fornecimento.

Local e Data	Assinatura do Representante do Grupo Formal	Fone/E-mail:

# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADODABAHIA  
CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60  
COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## ANEXO III

### MODELO PROPOSTO PARA OS GRUPOS INFORMAIS

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE							
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº							
I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES							
GRUPO INFORMAL							
1. Nome do Proponente				2. CPF			
3. Endereço			4. Município/UF			5. CEP	
6. E-mail (quando houver)				7. Fone			
8. Organizado por Entidade Articuladora ( ) Sim ( ) Não				9. Nome da Entidade Articuladora (quando houver)		10. E-mail/Fone	
II - FORNECEDORES PARTICIPANTES							
1. Nome do Agricultor (a) Familiar		2. CPF		3. DAP	4. Banco	5. Nº Agência	6. Nº Conta Corrente
III- IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC							
1. Nome da Entidade			2. CNPJ			3. Município	
4. Endereço					5. DDD/Fone		
6. Nome do representante e e-mail					7. CPF		

# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADODABAHIA  
CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60  
COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO

III - RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS					
1. Identificação do Agricultor (a) Familiar	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço de Aquisição* /Unidade	6. Valor Total
					Total agricultor
					Total agricultor
					Total agricultor
					Total agricultor
					Total agricultor
					Total agricultor
					Total agricultor
					Total do projeto

OBS: \* Preço publicado no Edital n 001/2017.

## IV - TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO

1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço/Unidade	5. Valor Total por Produto	6. Cronograma de Entrega dos Produtos
				Total do projeto:	

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

Local e Data:	Assinatura do Representante do Grupo Informal	Fone/E-mail: CPF:
Local e Data:	Agricultores (as) Fornecedores (as) do Grupo Informal	Assinatura

# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADODABAHIA  
CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60  
COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## ANEXO IV

### MODELO PROPOSTO PARA OS FORNECEDORES INDIVIDUAIS

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE					
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº					
I- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR					
FORNECEDOR (A) INDIVIDUAL					
1. Nome do Proponente			2. CPF		
3. Endereço		4. Município/UF		5. CEP	
6. Nº da DAP Física		7. DDD/Fone		8. E-mail (quando houver)	
9. Banco	10. Nº da Agência		11. Nº da Conta Corrente		
II- Relação dos Produtos					
Produto	Unidade	Quantidade	Preço de Aquisição*		Cronograma de Entrega dos produtos
			Unitário	Total	
OBS: * Preço publicado no Edital n 001/2017.					
III - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC					
Nome		CNPJ		Município	
Endereço				Fone	
Nome do Representante Legal			CPF		
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.					
Local e Data:	Assinatura do Fornecedor Individual		CPF:		

# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADODABAHIA  
CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60  
COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## ANEXO V (GRUPO FORMAL E INFORMAL)

### DECLARAÇÃO

À

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA/BAHIA**

**ATT: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**EDITAL CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2017**

.....(nome pessoa jurídica/pessoa física – proponente), inscrito no CNPJ/CPF n.º \_\_\_\_\_ com sede à ..... (endereço completo, cep, telefone), aqui representado pelo Sr. ....(representante legal) portador da Cédula de Identidade RG n.º ..... e CPF n.º....., DECLARA, sob as penas da lei, que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda I.

---

(proponente)

CNPJ/CPF:

RG:

# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADODABAHIA  
CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60  
COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## ANEXO VI (GRUPO FORMAL E INFORMAL)

### DECLARAÇÃO

À

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA/BAHIA**  
**ATT: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2017**

.....(nome pessoa jurídica/pessoa física – proponente), inscrito no CNPJ/CPF n.º ..... com sede à ..... (endereço completo, cep, telefone), aqui representado pelo Sr. ....(representante legal) portador da Cédula de Identidade RG n.º ..... e CPF n.º....., DECLARA, sob as penas da lei, que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no projeto de venda.

---

(proponente)

CNPJ/CPF:

RG:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADODABAHIA  
CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60  
COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## ANEXO VII

### DECLARAÇÃO (GRUPO FORMAL)

À

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA/BAHIA**  
**ATT: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2017**

.....(nome pessoa jurídica/pessoa física – proponente), inscrito no CNPJ/CPF n.º \_\_\_\_\_ com sede à ..... (endereço completo, cep, telefone), aqui representado pelo Sr. ....(representante legal) portador da Cédula de Identidade RG n.º ..... e CPF n.º....., DECLARA, sob as penas da lei, que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados/cooperados.

---

(proponente)

CNPJ/CPF:

RG:

# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADODABAHIA  
CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60  
COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## ANEXO VIII (GRUPO FORMAL)

### DECLARAÇÃO

À

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA/BAHIA**  
**ATT: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2017**

.....(nome pessoa jurídica/pessoa física – proponente), inscrito no CNPJ/CPF n.º \_\_\_\_\_ com sede à ..... (endereço completo, cep, telefone), aqui representado pelo Sr. ....(representante legal) portador da Cédula de Identidade RG n.º ..... e CPF n.º....., DECLARA, sob as penas da lei, que o representante legal de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/associados.

---

(proponente)  
CNPJ

# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADODABAHIA

CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## ANEXO IX

### CRONOGRAMA DE ENTREGA

A PREFEITURA MUNICIPAL SE DISPÕE A PAGAR O VALOR MÁXIMO POR ÍTEM ABAIXO DESCRITO

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	P.UNIT.	P.TOTAL
1	2.000	<b>ABÓBORA COMUM</b> , orgânica, in natura, consistência firme, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de mofo, umidade, machucaduras, sujidades, parasitas e larvas.	Kg	1,73	3.460,00
2	1.000	<b>ABACATE</b> , orgânico, in natura, consistência firme, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de mofo, umidade, machucaduras, sujidades, parasitas e larvas.	kg	8,03	8.030,00
3	300	<b>ALHO</b> , cabeças de tamanho médio, íntegros, consistência firme, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de mofo, umidade, machucaduras, sujidades, parasitas e larvas.	kg	21,67	6.501,00
4	500	<b>ALFACE</b> , alface fresca em pé, orgânica, in natura, consistência firme, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de mofo, umidade, machucaduras, sujidades, parasitas e larvas.	Pés	1,50	750,00
5	2.000	<b>BANANA</b> , orgânica, in natura, consistência firme, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de mofo, umidade, machucaduras, sujidades, parasitas e larvas.	Dúzia	3,07	6.140,00
6	3.000	<b>BATATA DOCE</b> , orgânica, in natura, consistência firme, casca lisa, sem manchas e brotos, sem rupturas ou defeitos de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de mofo, umidade, machucaduras, sujidades, parasitas e larvas.	Kg	2,30	6.900,00

# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADODABAHIA

CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO

7	500	<b>BETERRABA</b> , orgânica, in natura, consistência firme, casca lisa, sem manchas e brotos, sem rupturas ou defeitos, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de mofo, umidade, machucaduras, sujidades, parasitas e larvas.	Kg	2,43	1.215,00
8	50.000	<b>BOLO DE FUBÁ DE MILHO</b> , bolo caseiro de fubá de milho, de boa qualidade, macio, de cor e sabor próprios. Em condições adequadas para o consumo, acondicionado em saco de polietileno de baixa densidade, atóxico e de primeiro uso, pesando 50g cada unidade. Constando na embalagem identificação do produto e prazo de validade.	Unidade	1,25	62.500,00
9	25.000	<b>BOLO DE MANDIOCA</b> , bolo caseiro de mandioca, de boa qualidade, macio, de cor e sabor próprios. Em condições adequadas para o consumo, acondicionado em saco de polietileno de baixa densidade, atóxico e de primeiro uso, pesando 50g cada unidade. Constando na embalagem identificação do produto e prazo de validade.	Unidade	1,42	35.500,00
10	3.000	<b>CENOURA</b> , orgânica, in natura, consistência firme, casca lisa, sem manchas e brotos, sem rupturas ou defeitos, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de mofo, umidade, machucaduras, sujidades, parasitas e larvas.	kg	2,23	6.690,00
11	500	<b>CEBOLINHA VERDE</b> , orgânica, in natura, de primeira qualidade, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor próprios. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	Pacote	1,70	850,00
12	600	<b>COCO</b> , de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de mofo, umidade, machucaduras, sujidades, parasitas e larvas.	Unidade	2,50	1.500,00
13	300	<b>COENTRO VERDE</b> , orgânica, in natura, de primeira qualidade, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor próprios. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	Pacote	1,40	420,00
14	500	<b>COUVE MANTEIGA</b> , de primeira qualidade, com folhas integras, orgânico, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor próprios. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Cortadas e embaladas e sacos plásticos pesando 200g	Pacote	2,00	1.000,00

# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADODABAHIA

CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO

15	40.000	<b>CHIRINGA</b> , biscoito caseiro de polvilho, de boa qualidade, macio, de cor e sabor próprios. Em condições adequadas para o consumo, acondicionado em saco de polietileno de baixa densidade, atóxico e de primeiro uso, pesando 100g cada unidade. Constando na embalagem identificação do produto e prazo de validade.	Pacote	1,47	58.800,00
16	20.000	<b>CHIMANGO</b> , caseiro, feito de tapioca, de boa qualidade, macio, de cor e sabor próprios. Em condições adequadas para o consumo, acondicionado em saco de polietileno de baixa densidade, atóxico e de primeiro uso, pesando 50g cada unidade. Constando na embalagem identificação do produto e prazo de validade.	Unidade	0,83	16.600,00
17	5.000	<b>FEIJÃO CATADOR</b> , feijão de corda, tipo 1, regional, novo, constituídos de grãos inteiros, com umidade permitida em lei, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, isento de sujidades e parasitas, acondicionado em embalagem própria, de 01kg, constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	Kg	6,17	30.850,00
18	2.000	<b>FARINHA DE MANDIOCA BRANCA</b> , regional, de primeira qualidade, obtida pela ligeira torração da raladura das raízes de mandioca, com cheiro e sabor próprio isento de sujidades e parasitas, acondicionado em embalagem própria, de 01kg, constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	Kg	4,83	9.660,00
19	1.000	<b>LARANJA</b> , orgânica, in natura, consistência firme, casca lisa, sem manchas e brotos, sem rupturas ou defeitos, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de mofo, umidade, machucaduras, sujidades, parasitas e larvas.	Dúzia	3,77	3.770,00
20	500	<b>MANGA</b> , orgânica, in natura, consistência firme, casca lisa, sem manchas, sem rupturas ou defeitos, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de mofo, umidade, machucaduras, sujidades, parasitas e larvas.	Kg	2,00	1.000,00
21	1.000	<b>MAMÃO HAWAI</b> , orgânica, in natura, consistência firme, casca lisa, sem manchas, sem rupturas ou defeitos, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de mofo, umidade, machucaduras, sujidades, parasitas e larvas.	Kg	1,60	1.600,00

# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADODABAHIA

CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO

22	500	<b>MAXIXE</b> , de primeira qualidade, fresco, verde, de colheita recente, sem sinais de amarelamento com grau de maturação adequada, orgânico, in natura, cor característica, consistência firme a fim de permitir a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com a ausência de mofo, umidade, machucaduras, sujidades, parasitas e larvas.	kg	3,00	1.500,00
23	2.000	<b>MANDIOCA</b> , orgânica, in natura, consistência firme, casca lisa, sem manchas e brotos, sem rupturas ou defeitos, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de mofo, umidade, machucaduras, sujidades, parasitas e larvas.	Kg	2,37	4.740,00
25	200	<b>MEL DE ABELHA</b> , produto de boa qualidade elaborado a partir de néctar de flores e/ou exsudatos sacarínicos de plantas. Não poderá conter substâncias estranhas à sua composição normal, Poderá se apresentar parcialmente cristalizado e não apresentar caramelização nem espuma superficial. Acondicionado em garrafa plástica de 500g, constando o peso, selo de fiscalização federal, estadual ou municipal; o nome da empresa produtora, seu endereço e CNPJ. Validade mínima de 18 meses a contar da data de entrega. <b>500g.</b>	Kg	16,67	3.334,00
26	600	<b>OVOS DE GALINHA</b> , classe A, branco. Os ovos deverão estar limpos. Não poderão estar trincados. Acondicionados em caixas de papelão, com 30 unidades, com as características organolépticas mantidas, com registro no Ministério da Agricultura, SIF, CISPOA. Prazo de validade mínimo 15 dias a contar a partir da data de entrega	Dúzia	5,17	3.102,00
27	2.000	<b>PÃO CASEIRO (sovado)</b> , produto obtido pelo amassamento e cozimento de massa preparada obrigatoriamente com farinha de trigo, açúcar, gordura vegetal, sal (cloreto de sódio), fermento e água. Em condições adequadas para o consumo, acondicionado em saco de polietileno de baixa densidade, atóxico e de primeiro uso, pesando 50g cada unidade. Constando na embalagem identificação do produto e prazo de validade.	Unidade	0,30	600,00
28	20.000	<b>PÃO DE QUEIJO</b> , produto obtido pelo amassamento e cozimento de massa preparada com tapioca e queijo. Em condições adequadas para o consumo, acondicionado em saco de polietileno de baixa densidade, atóxico e de primeiro uso, pesando 50g cada unidade. Constando na embalagem identificação do produto e prazo de validade.	Unidade	0,60	12.000,00

# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADODABAHIA

CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO

29	600	<b>RAPADURA</b> , produto sólido obtido através da cana, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, isento de sujidades e parasitas, acondicionado em embalagem plástica de 500g, constando na embalagem identificação do produto e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	Kg	8,33	4.998,00
30	10.000	<b>SEQUILHO</b> , biscoito caseiro de polvilho doce, de boa qualidade, macio, de cor e sabor próprios. Em condições adequadas para o consumo, acondicionado em saco de polietileno de baixa densidade, atóxico e de primeiro uso, pesando 100g cada unidade. Constando na embalagem identificação do produto e prazo de validade.	Pacote	3,83	38.300,00
31	500	<b>TAPIOCA SEM FERMENTO</b> , fécula de mandioca hidratada, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, isento de sujidades e parasitas, acondicionado em embalagem própria, de 01kg, constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	kg	4,83	2.415,00
32	500	<b>TAPIOCA FRESCA</b> fécula de mandioca, fresca, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, isento de sujidades e parasitas, acondicionado em embalagem própria, de 01kg, constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	Unidade	3,67	1.835,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>336.560,00</b>